



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2080

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Rescisão	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2080

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.887, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre revogação de afastamento cautelar de servidora do exercício do cargo e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o afastamento cautelar determinado pela Portaria nº 5.767, de 18 de outubro de 2024, posteriormente prorrogado pela Portaria nº 5.802, de 17 de dezembro de 2024, em virtude de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 04/2024, devendo a servidora retornar às suas funções a partir de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2080

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 017/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 74, INCISO I da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE - CNPJ nº 60.509.015/00001-01**, na Avenida São Luis, nº 99, Bairro: Republica, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 01.046.001, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS TÉCNICOS - TABELA DE PREÇOS E CATÁLOGOS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA A ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL-SP**, totalizando a importância de R\$1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2025.
Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

futura e eventual contratação de empresas(s) para locação gerador de energia, painel de led, banheiros químicos, locação de veículos, brigadistas, carregadores, abastecimento e organização dos camarins para a realização de eventos do município de Valentim Gentil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **13 de fevereiro de 2025, às 13h30min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 28 de janeiro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **VERA LUCIA AVI BEBEDOURO, CNPJ nº 04.378.773/0001-67**

Assinatura: 27/01/2025

Assunto: Contratação de empresa para execução de serviços de cobertura fotográfica, cinematográfica e produção e edição de vídeos para atender as necessidades do serviço público municipal.

Fundamento: artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 067/2022, Convite nº 003/2022

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 019/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Edital nº 010/2025

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para registro de preços para